



Folha	16
Proc.	10912/19
Resp.	CS

## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 9.607**

**De 10 de junho de 2019**

**Autógrafo nº 160/19 – Projeto de Lei nº 126/19**

**Iniciativa: Vereadora Juliana Damus**

Denomina Rua Fulvio Accorinte via pública do Município.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,** Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 28 (vinte e oito) de maio de 2019 (dois mil e dezenove), promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominada Rua Fulvio Accorinte a via pública da sede do Município conhecida como Rua “01”, do loteamento denominado Parque Residencial Jatobá, com início na Avenida Carlos Bersanetti Filho (Ninin) e término na Avenida “01”, no mesmo loteamento.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,** aos 10 (dez) dias do mês de junho do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**JULIANA PÍCOLI AGATTE**  
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**  
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio nº 01/2019. (“RAP”).

.Publicada no Jornal local “Folha da Cidade”, de Quinta-feira, 13/junho/19 - Ano XL – Nº 10072.